

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre o incentivo financeiro para a realização da 1ª Convenção CDL Conexões que Transformam, a ser realizada em outubro de 2026, visando a valorização do comércio, indústria e prestadores de serviços locais, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em recursos para o custeio da 1ª Convenção Conexões que Transformam, a realizar-se em outubro de 2026, numa promoção da Câmara de Dirigentes Lojistas de Arroio do Meio, com o objetivo de reunir, qualificar, fomentar e potencializar lojistas, empreendedores, colaboradores, fornecedores, especialistas e líderes de diversos segmentos do varejo, indústria e serviços.

Parágrafo Único. A Convenção é uma iniciativa inédita da CDL de Arroio do Meio, que em 2026, celebra 55 anos de história.

Art. 2º Os recursos autorizados a partir da presente Lei, serão utilizados para cobertura de gastos operacionais, tais como a contratação de serviços, materiais de divulgação, infraestrutura e logística do evento.

Art. 3º Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei são indicadas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 17 de junho de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 036, DE 17 DE JUNHO DE  
2026

Senhor Presidente:

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o incentivo financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o custeio da 1ª Convenção Conexões que Transformam, a realizar-se em outubro de 2026, numa promoção da Câmara de Dirigentes Lojistas de Arroio do Meio.

A Convenção visa reunir lojistas, empresários, colaboradores, fornecedores e especialistas do setor, com o objetivo de fomentar, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo, capacitar profissionais, e fortalecer o comércio local, através de um evento de grande relevância para o setor varejista local e regional, com foco em capacitação, inovação e networking entre empresários e profissionais do comércio, indústria e prestadores de serviço.

Considerando-se a importância do setor para o desenvolvimento da cidade e a estimativa de mais de 350 participantes envolvidos diretamente na programação prevista para outubro deste ano, de forma a qualificar, movimentar e estimular a economia local, beneficiando tanto o segmento do comércio quanto o de serviços, ressaltamos a importância desse incentivo.

Isto posto, colocamos o Projeto de Lei à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal